



PDTIC 2024-2026

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO





**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação Versão 2.0

Membros da Equipe de Elaboração do PDTIC – 2024-2026

Presidente: Aroldo Nicácio da Silva / Evandro Luiz Lustre

Coordenação: Alexandre Gori de Castilho

Elaboração: Wagner Madureira Roberto
Breno Roberto da Silva
Rafael Cabral Torquetto
Marcelo Pereira

Versão 1.0: Alana Batista Taborda
Mauro da Silva Leal
Luanna Rodrigues Brandão
Bruna Pacheco Ritz

Revisão - Versão 2.0:
Juliane Ferreira de Melo
Lucia Hiromi Baba
Mariana Rossoni Cemenci
Mauro da Silva Leal
Mônica Mayumi Mada
Roberson Jacques
Saulo Roberto da Silva
Verci Saulo Borges



Histórico de Revisões

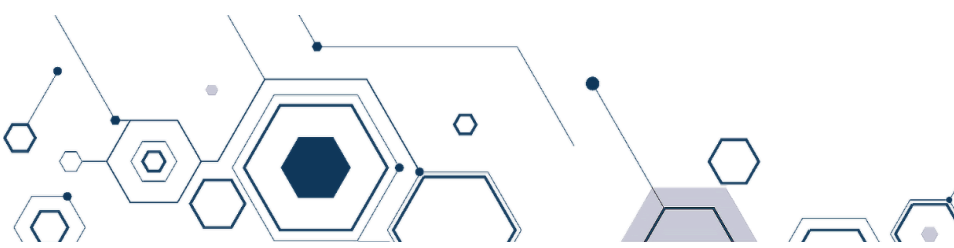
Data	Versão	Descrição
07/03/2024	1.0	Primeira versão do PDTIC 2024 - 2026
06/02/2026	2.0	<ul style="list-style-type: none">• Acréscimo da tabela de Histórico de Revisões.• Alteração do item 1.1 – acréscimo do item 1.1.2. e 1.1.3.• Alteração do item 1.3 - acréscimo do significado da sigla PGTIC.• Alteração do item 1.4 – acréscimo do item Melhoria da governança de TI.• Alteração do item 2.4 - acréscimo do ANEXO 5.1. - PDTIC DO CORPO DE BOMBEIROS (protocolo 23.366.472-3) e ANEXO 6.1 - PDTIC DA POLÍCIA CIENTÍFICA (protocolo 25.231.088-6)• Alteração do item 2.5 – acréscimo dos protocolos de atualização.• Alteração do item 3.1 – acréscimo da missão, visão e valores do CTIC.• Alteração do item 4.1 – alteração do quantitativo e estrutura organizacional do CTIC, conforme Resolução nº 483/2025.• Correção da numeração do item 4.3.1 INVENTÁRIO DE SISTEMAS.• Supressão do item 5.1.4. Critérios Internos.• Atualização do item 7 - acréscimo de itens e atualização da TABELA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA TIC ANUAL SEGMENTADO POR FORÇAS.• Alteração do ANEXO 7 – INVENTÁRIO DE ATIVOS E MAPEAMENTO DO AMBIENTE TIC - reestruturação, adequação e acréscimos.• Alteração do ANEXO 8 – INVENTÁRIO DE SISTEMAS - reestruturação, adequação e acréscimos.• Alteração do ANEXO 9 – PESQUISA DE NECESSIDADES TIC - acréscimos; atualização das



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



	<p>informações do DIEP conforme planilha de atualização e PCA 2025.</p> <ul style="list-style-type: none">• Alteração do ANEXO 10 – INVENTÁRIO DE NECESSIDADES E PRIORIDADE - acréscimos e atualização das priorizações.• Alteração do ANEXO 11 – PLANO DE AÇÃO - acréscimos.• As atualizações foram realizadas conforme as informações dos protocolos: 22.894.482-3, 24.042.082-1, 25.230.845-8, 25.231.253-6, 25.230.670-6, 25.230.915-2, 25.231.025-8, 25.231.088-6, 25.231.195-5 e 25.275.134-3.
--	--





**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



1. APRESENTAÇÃO

1.1 Sobre a SESP

O primeiro ato para a criação da Secretaria de Estado da Segurança Pública ocorreu em 21 de fevereiro de 1938, por meio do decreto nº 6.438. Ficavam subordinados à Secretaria, conforme estabelecia o documento, a Polícia Civil, a Penitenciária e Detenção, a Guarda Civil e a Polícia Militar. Porém, em 03 de junho do mesmo ano, o decreto n.º 6.968 revogou o documento que havia criado a Secretaria.

Pelo decreto-lei nº 41 de 22 de junho de 1942, ficou estabelecida a vinculação da Segurança Pública à Justiça, que possuía então a denominação de Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Pública. Posteriormente, pela lei número 47, de 18 de fevereiro de 1948, a Segurança Pública foi desmembrada da pasta da Justiça, ficando com a denominação de Chefatura de Polícia, subordinada diretamente ao governador.

A Segurança Pública veio a ser criada novamente apenas no ano de 1962. Foi por meio da Lei 4.615, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 9 de julho daquele ano, em substituição à Chefatura de Polícia. A lei também criou o cargo de secretário da Segurança Pública e o novo órgão subordinou a Polícia Militar do Estado; o Conselho Superior de Polícia; o Conselho Regional de Trânsito e a Polícia Civil.

Até 1974, a pasta tinha a denominação de Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, quando a Lei nº 6.636, de 29 de novembro, alterou sua denominação para Secretaria de Estado da Segurança Pública. Foi regulamentada pelo Decreto nº 3.700, de 25 de julho de 1977, que determina ser competência desta Secretaria “planejar, dirigir, executar, coordenar, fiscalizar e controlar as atividades do setor de segurança pública do Estado”. Atualmente a sede da SESP encontra-se no endereço Rua Coronel Dulcídio, 800 - Batel - 80420-170 - Curitiba - PR.

 R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

 ctic@sesp.pr.gov.br

 (41) 3213-1642 / 1643

 www.seguranca.pr.gov.br/ctic



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



1.1.1 Competências da SESP

À secretaria da segurança pública compete:

I - A garantia dos direitos concernentes à vida, à liberdade e à propriedade e o provimento da segurança pública em geral, através da utilização de pessoal técnico profissionalizado e equipamentos especializados;

II - A prevenção, a investigação e a repressão dos ilícitos penais e atos antissociais isoladamente ou em articulação com o Governo Federal;

III - O auxílio e a complementação da ação das autoridades judiciais, administrativas e da segurança nacional;

IV - A integração com os órgãos da justiça penal na consecução plena da atividade repressiva criminal, enfatizando o apoio à política de recuperação e recondução do detento ao convívio social;

V - A adoção da filosofia de respeitar e bem servir ao público, como setor responsável pela prestação de serviços a nível de indivíduo e de comunidade;

VI - A agilização para a liberação dos recursos financeiros necessários ao ininterrupto custeio, bem como, para investimentos nos órgãos que compõem o sistema de segurança pública;

VII - A coordenação e a inspeção das unidades programáticas, na capital e no interior do Estado, visando à ação harmônica, integrada e eficiente;

VIII - A realização de pesquisas e estudos na área das Ciências Penais;

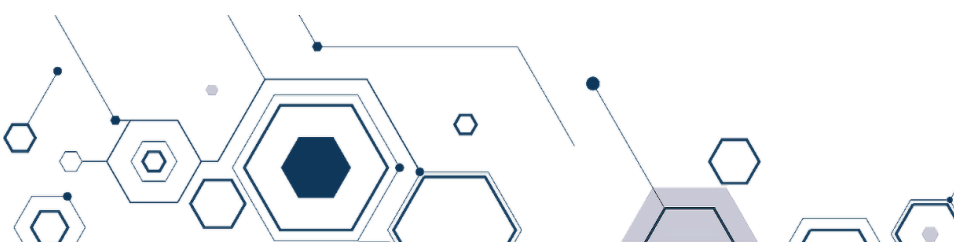
IX - A realização de perícias e pesquisas no âmbito da Medicina Legal e da Criminalística, ampliando os horizontes para a evolução dos métodos e técnicas no combate à criminalidade;

X - A expedição de documentos de identidade e de antecedentes, para fins civis e criminais;

XI - A coordenação da aplicação da legislação de trânsito específica;

XII - A expedição de documentos relativos aos serviços de trânsito, aprimorando os respectivos sistemas;

XIII - A manutenção de instituições de ensino para a formação,



R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

ctic@sesp.pr.gov.br

(41) 3213-1642 / 1643

www.seguranca.pr.gov.br/ctic



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



aperfeiçoamento e especialização dos seus recursos humanos, enfatizando as modernas técnicas de aprendizagem técnico-profissional e científica;

XIV - A prevenção e extinção de incêndios e a realização de buscas e salvamentos;

XV - O controle e a fiscalização da produção, comércio, transporte e uso de armas, munições, combustíveis, explosivos e inflamáveis, no que couber ao Estado;

XVI - O exercício do controle operacional sobre todos os meios de policiamento ostensivo;

XVII - A celebração de convênios com vistas à captação de recursos para complementação dos encargos da segurança pública, para o desenvolvimento de pesquisas e estudos destinados à adoção de novas técnicas operacionais e de identificação humana;

XVIII - A organização da comunidade, visando à interação com os órgãos de Segurança Pública;

XIX - A integração dos órgãos de Segurança Pública do Estado no atendimento às emergências e, quando por convênio, a integração das entidades públicas e/ou privadas.

1.1.2 Competências do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

I - a administração dos assuntos relativos à área de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC da SESP;

II - o planejamento e coordenação das atividades de gestão de TIC das unidades subordinadas à SESP, realizando a governança de dados e a segurança da informação, visando à compatibilidade e interoperabilidade de soluções, de dados e de ferramentas de TIC, nas áreas de sistemas, infraestrutura e governança de TIC;

III - a coordenação do planejamento anual de TIC junto com as unidades da SESP, revisando e consolidando os planejamentos para a proposição da Lei Orçamentária Anual - LOA, referente à área;

R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

ctic@sesp.pr.gov.br

(41) 3213-1642 / 1643

www.seguranca.pr.gov.br/ctic



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



IV - a promoção da integração dos sistemas de TIC e dos bancos de dados da SESP, quando recomendável, com outros órgãos e entidades do poder público, bem como, da sociedade civil, mediante as necessárias autorizações e observada a legislação vigente;

V - a manifestação sobre os contratos administrativos, convênios e Termos de Cooperação afetos à área em que a Secretaria seja parte;

VI - o acompanhamento junto a outros órgãos do Estado, dos processos relativos às questões técnicas de TIC, de interesse da SESP;

VII - a manutenção e suporte técnico de TIC no âmbito da SESP;

VIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

1.1.3 Competências do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná - DIEP

I - o planejamento, a execução, a coordenação, a supervisão e o controle das atividades de inteligência de segurança pública em âmbito estadual;

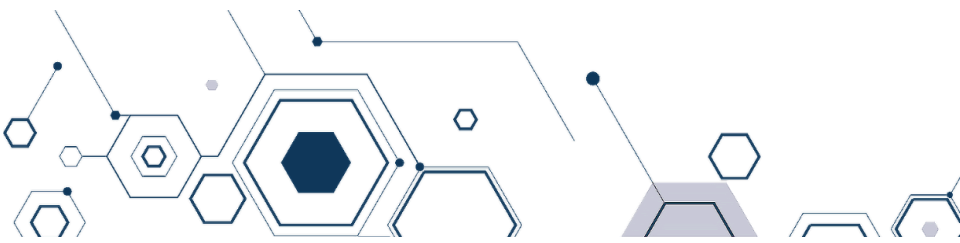
II - o planejamento e a execução de ações, inclusive sigilosas, dirigidas para identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais de segurança pública e a produzir conhecimentos que subsidiem ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza;

III - o subsídio ao Secretário de Estado da Segurança Pública no desempenho das suas atribuições com conhecimentos sobre fatos ou situações relacionadas à segurança pública;

IV - a participação nas atividades de segurança orgânica no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em conjunto com as áreas envolvidas com a matéria;

V - a integração dos sistemas e subsistemas de inteligência estaduais, federais e de outras estruturas análogas mediante a celebração de convênios e ajustes de interesse da SESP;

VI - o tratamento especializado e consolidação de dados e informações



R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

ctic@sesp.pr.gov.br

(41) 3213-1642 / 1643

www.seguranca.pr.gov.br/ctic



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



relacionadas à inteligência em segurança pública, visando à geração de relatórios estratégicos, de caráter sigiloso, para subsidiar as ações de Governo e da SESP;

VII - a manutenção do intercâmbio de informações com organismos do país e do exterior relacionados ao seu campo de atuação, com a anuência das autoridades superiores;

VIII - o subsídio às demais unidades da SESP com conhecimentos da área de inteligência pertinentes aos seus respectivos campos de atuação;

IX - o apoio a outros órgãos do Poder Executivo e dos demais Poderes, quando consultado, em matérias de sua área de competência;

X - a promoção da formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do Paraná e da Comunidade de Inteligência para atuação em inteligência de segurança pública, por meio da Escola de Inteligência de Segurança Pública do Paraná;

XI - a realização de estudos para discutir e assimilar a doutrina de inteligência empregada no país e a promoção da sua difusão e adequação às unidades integrantes da SESP;

XII - o suporte técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento do Conselho de Inteligência de Segurança Pública;

XIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

1.2 Sobre o CICCR

O Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), criado em 23 de maio de 2014 em face da Lei Federal nº 12.663, de 5 de junho de 2012, posteriormente formalizado no âmbito do Estado do Paraná por meio da Resolução da SESP nº 173, de 28 de julho de 2014, é um órgão que foi estruturado com o propósito de conferir suporte técnico de monitoramento e controle em prol das decisões operacionais desencadeadas durante o período da Copa do Mundo - FIFA Brasil 2014, permanecendo como um legado para as ações de segurança pública no Estado do Paraná.

A estrutura do CICCR é utilizada para o desenvolvimento de atividades de

R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

ctic@sesp.pr.gov.br

(41) 3213-1642 / 1643

www.seguranca.pr.gov.br/ctic



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



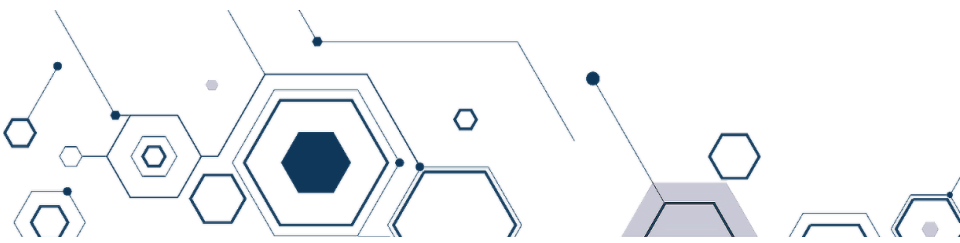
apoio operacional e técnico, providenciando-se suporte ao policiamento preventivo e repressivo prestado ininterruptamente pelas forças de segurança pública no combate à criminalidade. O CICCRR, composto por profissionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros/Defesa Civil, Departamento Penitenciário e pelas Guardas Municipais de Curitiba e Colombo, desempenha atividades de videomonitoramento, cuja estrutura integra aproximadamente 800 câmeras distribuídas por todo o território paranaense, inclusive nas regiões de fronteira.

À vista disso, o CICCRR presta atendimentos aos órgãos de segurança pública quanto ao monitoramento de apenados com tornozeleiras eletrônicas, mormente àqueles envolvidos em ocorrências policiais, o que resulta em inúmeras prisões e/ou solução de delitos. Equitativamente, assegura o fornecimento de imagens para auxílio das atribuições de Polícia Judiciária ou produção de materialidade em procedimentos administrativos instaurados no âmbito das forças policiais, e, outrossim, oportuniza a disponibilização de elementos subsidiadores às tomadas de decisões em eventos críticos e que requeiram ações eficientes, ágeis e acertadas.

Em grandes eventos, a estrutura física e tecnológica do CICCRR é viabilizada para o trabalho conjunto de inúmeras instituições que possam ser mobilizadas e que venham a contribuir com as ações a serem empreendidas, com o fito de propiciar excelência nas decisões de comando, em respostas às expectativas da sociedade paranaense.

1.3 Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTIC) foi elaborado com o objetivo de prover à SESP um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processo de Tecnologia da Informação, conforme dispõe o Política de Governança e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (PGTIC) SESP-PR 2021, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o período de 2024 a 2026.



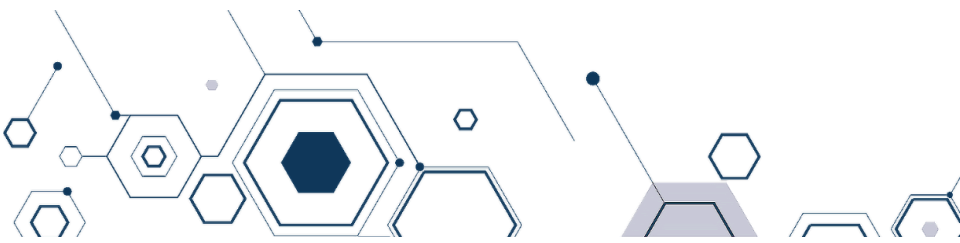


1.4 Objetivo

O Plano Diretor é um documento que tem como objetivo fornecer uma visão estratégica e um roteiro para o uso efetivo e eficiente da tecnologia da informação em uma organização. O PDTIC é um documento que estabelece as diretrizes, metas e ações necessárias para orientar o desenvolvimento e o uso da tecnologia da informação em alinhamento com os objetivos de negócios da organização.

Os objetivos com a publicação deste instrumento são:

- **Alinhamento estratégico:** O PDTIC visa alinhar as estratégias de TI com as metas e objetivos de negócios da organização. Isso significa garantir que a tecnologia da informação seja usada para impulsionar o crescimento, melhorar a eficiência operacional.
- **Orientação de investimentos:** O PDTIC tem como objetivo fornecer uma visão clara dos investimentos necessários em tecnologia da informação, ajudando a definir as prioridades e alocar recursos de forma adequada. Ele ajuda a identificar os projetos e iniciativas que trarão os maiores benefícios para o órgão e sociedade, a fim de garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente.
- **Gestão de riscos:** O PDTIC busca identificar e mitigar os riscos relacionados à tecnologia da informação. Isso inclui riscos de segurança cibernética, riscos de conformidade com regulamentações e leis de proteção de dados, bem como riscos operacionais e de continuidade de negócios. O plano define políticas, processos e controles para lidar com esses riscos e garantir a proteção adequada das informações e sistemas da Secretaria e dos órgãos de execução programática.
- **Melhoria da governança de TI:** O PDTIC visa estabelecer uma estrutura de governança clara para a gestão da tecnologia da informação. Isso inclui a definição de papéis e responsabilidades, processos de tomada de decisão, mecanismos de monitoramento e avaliação, e a definição de indicadores-chave de desempenho para medir o progresso e os resultados





alcançados.

- **Planejamento de recursos humanos:** O PDTIC considera as necessidades de recursos humanos em termos de habilidades, capacidades e competências necessárias para a implementação das iniciativas de TI. Isso pode envolver o desenvolvimento de programas de capacitação e treinamento, a contratação de pessoal especializado ou a terceirização de determinadas atividades.
- **Aprimoramento da infraestrutura e dos serviços de TI:** O PDTIC busca identificar as necessidades de infraestrutura tecnológica e serviços de TI da organização. Ele define as diretrizes para o desenvolvimento e aprimoramento da infraestrutura, incluindo hardware, software, redes e sistemas de armazenamento, bem como os serviços de suporte e manutenção necessários para garantir a disponibilidade e o desempenho adequados dos sistemas de informação.

2. Metodologia de Elaboração

A metodologia utilizada é uma versão simplificada do Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do SISP, sistema ligado a Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações e amplamente utilizado em toda a Administração Pública brasileira, incluindo Estados e Municípios, além de órgãos do Judiciário, Legislativo e Ministério Público.

2.1 Documentos de Referência

- Guia básico de governança de tecnologia da informação 2017
- Modelo padrão PDTIC SESP-PR 2020
- Instrução normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, Ministério da Economia.
- *Information Technology Infrastructure Library* (ITIL V4)
- Gestão de segurança da informação baseado na norma ISO 27001





2.2 Preparação

- I. Nomeação da equipe de elaboração do PDTIC pela direção;
- II. Definir abrangência e período do PDTIC;
- III. Descrever a metodologia de elaboração;
- IV. Consolidar documentos de referência;
- V. Identificar estratégias da organização;
- VI. Identificar princípios e diretrizes;
- VII. Elaborar cronograma e plano de trabalho para compor o PDTIC.

Este subprocesso se caracteriza por buscar mapear a situação atual da TIC, identificando as necessidades (problemas ou oportunidades) a serem resolvidas. São contempladas as atividades relacionadas à análise estratégica e levantamento de necessidades, exigindo grande interação com as outras áreas da organização, realizando coleta de dados e análise de documentos.

As atividades que compõem o subprocesso:

- I. Analisar resultados do PDTIC anterior;
- II. Analisar o referencial estratégico de TIC;
- III. Analisar a organização da TIC;
- IV. Realizar análise SWOT da TIC;
- V. Estimar a capacidade da execução da TIC;
- VI. Planejar o levantamento das necessidades;
- VII. Identificar necessidades de informação;
- VIII. Identificar necessidades de serviços de TIC;
- IX. Identificar necessidades de infraestrutura de TIC;
- X. Identificar necessidades de contratação de TIC;
- XI. Identificar necessidades de pessoal de TIC;
- XII. Consolidar o inventário de necessidades;
- XIII. Alinhar as necessidades de TIC aos objetivos estratégicos da instituição e da SESP-PR;

2.3 Planejamento



Esse subprocesso se caracteriza por planejar o atendimento das necessidades, estabelecendo os planos e as ações adequados para alcançar os objetivos esperados. Um dos principais artefatos produzidos é o Plano de Metas e Ações, no qual deverão constar informações sobre indicadores, responsáveis, prazos e recursos (humanos e orçamentários) necessários à implementação das ações.

As atividades que compõem o subprocesso:

- I. Atualizar critérios de priorização;
- II. Priorizar as necessidades inventariadas;
- III. Definir metas e ações;
- IV. Planejar ações de pessoal;
- V. Planejar orçamento das ações do PDTIC;
- VI. Identificar os fatores críticos de sucesso;
- VII. Planejar o gerenciamento de riscos;
- VIII. Consolidar a minuta do PDTIC;
- IX. Aprovar internamente a minuta do PDTIC;
- X. Enviar a minuta do PDTIC ao COTIC para aprovação;
- XI. Aprovação do PDTIC

O PDTIC, que reflete o planejamento da Direção/Comando de cada órgão é remetido ao Conselho de Governança de TIC (COTIC), órgão colegiado de Governança, ao qual compete aprovar os PDTIC dos Órgãos de Execução Programática, com suas Propostas Orçamentárias.

2.4 Acompanhamento e consolidação dos PDTIC

Por meio dos protocolos 20.196.898-4 (PMPR), 20.197.244-2 (DIEP), 20.197.565-4 (CBM), 20.197.909-9 (PCP), 20.197.646-4 (IIPR), 20.197.120-9 (DPC) e 20.197.506-9 (DEPPEN) o CTIC solicitou a atualização da previsão orçamentária de necessidades de recursos para 2024. Após o retorno pelas forças de segurança foi realizada a consolidação no presente documento das informações referentes ao plano



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



de metas e ações, matriz de priorização e dotação orçamentária.

A partir da entrega dos PDTIC, a CTIC efetuará uma avaliação semestral do documento iniciando um processo cíclico de atualização e acompanhamento dos projetos em execução. Por fim, o plano diretor da tecnologia da informação (PDTIC) de cada força ficará disponível na íntegra como anexo deste documento.

ANEXO 1 - PDTIC DA POLÍCIA CIVIL E INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ANEXO 2 - PDTIC DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

ANEXO 3 - PDTIC DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA

ANEXO 4 - PDTIC DO POLÍCIA MILITAR

ANEXO 5 - PDTIC DO CORPO DE BOMBEIRO

ANEXO 5.1 - PDTIC DO CORPO DE BOMBEIRO

ANEXO 6 - PDTIC DA POLÍCIA CIENTÍFICA

ANEXO 6.1 - PDTIC DA POLÍCIA CIENTÍFICA

3. Referencial Estratégico, Princípios e Diretrizes

3.1 Missão Visão e Valores

3.1.1 SESP

A Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná tem como missão promover a segurança e a tranquilidade da população paranaense, garantindo a ordem pública e a prevenção e repressão de crimes. Sua visão é ser referência nacional em segurança pública, atuando de forma integrada e eficiente para garantir a proteção dos cidadãos.

Os valores da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná são:

- I. **Ética:** agir com honestidade, transparência e responsabilidade, respeitando os princípios éticos e os direitos humanos.
- II. **Eficiência:** buscar a excelência na prestação dos serviços de segurança pública, utilizando recursos de forma adequada e otimizando os



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



resultados.

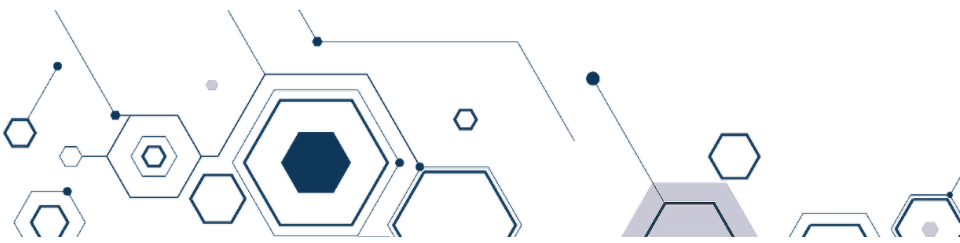
- III. **Integração:** promover a articulação entre os órgãos de segurança pública e a sociedade, visando a construção de uma cultura de paz e segurança.
- IV. **Valorização dos profissionais:** reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores da segurança pública, proporcionando condições adequadas de trabalho e capacitação.
- V. **Inovação:** buscar constantemente novas tecnologias e metodologias para aprimorar a atuação da segurança pública, visando a prevenção e o combate ao crime.
- VI. **Respeito à diversidade:** promover a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, combatendo qualquer forma de discriminação.
- VII. **Participação da comunidade:** estimular a participação da sociedade na construção de uma cultura de segurança, por meio de parcerias e diálogo constante.

3.1.2 CTIC

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC tem como missão fornecer soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, seguras e inovadoras, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – SESP/PR e suas unidades subordinadas, otimizando seus processos e viabilizando a gestão de TIC em prol da segurança pública. Sua visão é ser referencial como unidade estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação, reconhecida pela excelência em governança de dados, segurança da informação e inovação, contribuindo para a transformação da gestão da segurança pública no Paraná.

Os valores do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC são:

- I. **Princípios da Administração Pública:** atuar mediante os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência;





- II. Princípios da Segurança da Informação e Comunicações: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade;
- III. Economicidade: utilizar os recursos com eficácia e eficiência para o alcance dos objetivos institucionais;
- IV. Integridade e Transparência: atuar com ética, honestidade e responsabilidade, garantindo a publicidade das ações e a proteção dos dados;
- V. Melhoria contínua: promover a busca constante por novas tecnologias, otimização de recursos e a melhoria contínua dos processos;
- VI. Colaboração: buscar o constante compartilhamento de conhecimentos, atuando de forma integrada, colaborativa, facilitadora e ágil;
- VII. Valorização dos profissionais: reconhecer e valorizar a atuação das pessoas nas ações de TIC, proporcionando condições adequadas de trabalho e capacitação;
- VIII. Respeito à diversidade: promover a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade, combatendo qualquer forma de discriminação;
- IX. Responsabilidade Social e Ambiental: propor ações voltadas à promoção da sustentabilidade e da preservação do meio ambiente;
- X. Conformidade: alinhamento com as políticas, regulamentações, boas práticas de TIC, objetivos e necessidades da SESP/PR.

3.2 Princípios e Diretrizes

Os princípios que norteiam o Centro de Tecnologia da Informação alinhadas com a SESP são:

- I. Alinhar os objetivos estratégicos da organização, contribuindo para o sucesso e crescimento.
- II. Fornecer valor tangível para a Secretaria e aos órgãos de execução programática, oferecendo soluções e serviços eficazes que atendam às



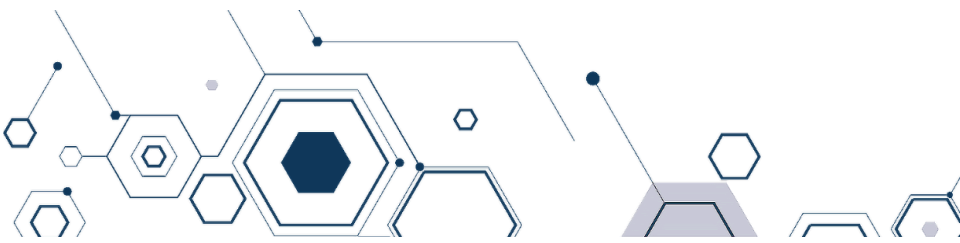
necessidades dos usuários e agreguem valor aos processos e operações da organização.

- III. Buscar constantemente a inovação e a melhoria contínua, explorando novas tecnologias, soluções e práticas para impulsionar a eficiência e a produtividade.
- IV. Promover a colaboração e a parceria com outras áreas da organização, trabalhando em conjunto para identificar necessidades técnicas e contribuir para a consecução dos objetivos organizacionais.
- V. Otimizar os recursos disponíveis, garantindo o uso adequado dos ativos de TI, o gerenciamento eficiente dos projetos, a maximização do retorno sobre investimentos e a redução de custos desnecessários.

As diretrizes que norteiam o Centro de Tecnologia da Informação alinhadas com a SESP são:

- I. A seção deve ter uma abordagem centrada no cliente, compreendendo as necessidades dos usuários internos e externos e fornecendo soluções tecnológicas que atendam a essas necessidades de forma eficiente e satisfatória.
- II. Definir políticas, processos e estruturas de decisão para garantir o uso adequado e efetivo da tecnologia da informação na organização. Isso inclui a definição de responsabilidades claras, garantia da conformidade com regulamentações e melhores práticas, gerenciamento de riscos e garantia da qualidade dos serviços de TI.
- III. Definir medidas de segurança adequadas para proteger dados, sistemas e redes contra ameaças internas e externas, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

4. Estrutura Tecnológica





**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



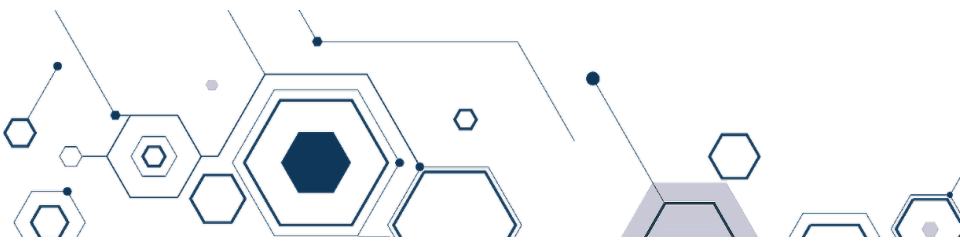
4.1 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

Com a missão de assessorar a SESP nos assuntos relacionados a tecnologia da informação, compete promover a informatização da Secretaria, observando os aspectos de integração técnica e metodológica definidos na Gestão dos Sistemas de Informação e Telecomunicações e orientado por normas, padrões e métodos propostos pelo Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CETIC - PR.

O efetivo é composto por 16 servidores (6 das Forças de Segurança e 10 Agentes Profissionais do Quadro Próprio do Poder Executivo), 1 comissionado, 3 residentes, 3 terceirizados e 5 funcionários da equipe de suporte da CELEPAR, todos coordenados pelo chefe de setor, além de 5 funcionários da Fundação de Apoio à Segurança Pública - FUNDASEG (1 das Forças de Segurança, 1 comissionado e 3 contratados). A equipe de TIC trabalha em conjunto para garantir um ambiente tecnológico eficiente e seguro para toda a SESP. As atividades desempenhadas pelo CTIC conta com a seguinte estrutura organizacional:

I - Chefia do Centro - compete, entre outras atribuições:

- formular, propor e implementar a política estadual de TIC para a Segurança Pública, alinhada às diretrizes do Governo do Estado e às necessidades estratégicas e operacionais da SESP;
- planejar, coordenar, gerir e supervisionar as atividades relacionadas à infraestrutura tecnológica, aos sistemas de informação, às redes de comunicação, à segurança da informação e à governança de dados;
- promover a integração e a interoperabilidade dos sistemas de TIC das unidades da SESP e com outros órgãos públicos;
- definir e aplicar critérios para o desenvolvimento, a aquisição, a implantação e a manutenção de soluções tecnológicas;
- liderar e fomentar iniciativas de inovação tecnológica aplicadas à Segurança Pública;
- coordenar o planejamento estratégico e o plano de investimentos em TIC



📍 R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

✉ ctic@sesp.pr.gov.br

☎ (41) 3213-1642 / 1643

🌐 www.seguranca.pr.gov.br/ctic



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



para a SESP;

- zelar pela segurança da informação e proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Política de Segurança Cibernética;
- gerenciar e manifestar-se tecnicamente sobre contratos, convênios e cooperações relacionados à TIC;
- propor e coordenar programas de capacitação para os servidores da SESP na área de TIC;
- prestar assessoramento técnico ao Secretário e às demais unidades da SESP;
- gerenciar, coordenar e supervisionar as coordenações-gerais e suas respectivas coordenadorias.

II - Assessoria Especial de TIC - ligada diretamente à Chefia do Centro, compete:

- planejar, coordenar e gerenciar ações e atividades administrativas;
- planejar, coordenar e gerenciar o pessoal de TIC para manter o CTIC com a capacidade operacional necessária;
- representar a Chefia em atividades, quando necessário;
- apoiar a Chefia no monitoramento e controle das ações e atividades executadas pelas coordenações gerais.

III - Coordenação-Geral de Gestão e Governança de TIC - a qual compete:

- fornecer à SESP capacidade técnica e operacional para o provimento da governança de TIC;
- promover a criação de valor para a TIC com a otimização dos riscos e dos recursos;
- zelar pelo alinhamento das estratégias de negócio às práticas de TIC da SESP;
- realizar a gestão do portfólio de projetos;
- realizar a gestão de riscos de TIC;
- garantir a conformidade com as leis e os regulamentos externos;



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



- realizar o monitoramento das atividades e operações de TIC;
- supervisionar a Coordenadoria de Riscos e Segurança de TIC e a Coordenadoria de Portfólio e Normativos de TIC.

a) Coordenadoria de Riscos e Segurança de TIC - compete:

- elaborar, estabelecer, manter e propor mudanças nas políticas, normas, controles e metodologias de Gerenciamento de Riscos e de Segurança da Informação de TIC da SESP;
- coordenar a elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações - PoSIC;
- representar a SESP no âmbito dos colegiados e comissões de gestão de risco e segurança cibernética;
- planejar, coordenar e gerenciar o suporte aos usuários de serviços de TIC, considerando a utilização de recursos internos ou terceirizados;
- disseminar a cultura de Gerenciamento de Riscos e Segurança de TIC;
- assessorar as ações de Segurança da Informação que envolvam novas tecnologias em segurança da informação e comunicações;
- planejar, coordenar e controlar as ações associadas à Segurança da Informação e Comunicações de TIC;
- auditar, diagnosticar e avaliar os níveis de segurança da informação na SESP.

b) Coordenadoria de Portfólio e Normativos de TIC - compete:

- coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e suas revisões, em conjunto com as demais unidades da SESP;
- coordenar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e suas revisões, em conjunto com as demais unidades da SESP;
- planejar as contratações e aquisições relativas à governança de TIC da SESP;

📍 R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

✉ ctic@semp.pr.gov.br

☎ (41) 3213-1642 / 1643

🌐 www.seguranca.pr.gov.br/ctic



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



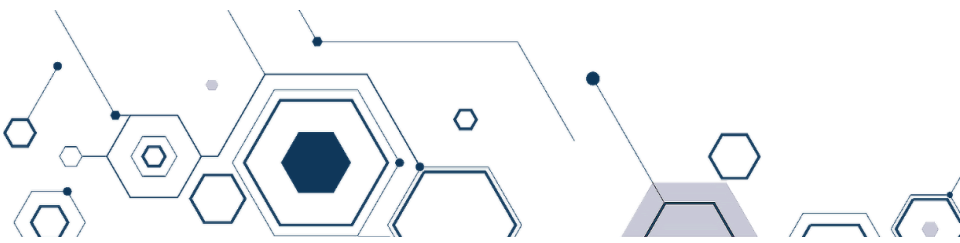
- elaborar e acompanhar o orçamento quanto às rubricas relativas às atividades de tecnologia da informação e comunicação;
- assessorar na formulação do plano plurianual em programas e ações que envolvam o suporte de tecnologia da informação no âmbito da SESP;
- participar da elaboração das propostas dos orçamentos anuais e plurianuais de TIC, visando garantir os recursos adequados;
- acompanhar a execução dos contratos e das compras relativas a recursos de TIC;
- apoiar no mapeamento e na elaboração de processos de TIC e participar de projetos relacionados ao tema;
- implementar e monitorar a conformidade das políticas de uso da TIC;
- apoiar as unidades do CTIC na elaboração dos artefatos necessários ao planejamento da contratação ou aquisição de serviços previstos no PDTIC.

IV - Coordenação-Geral de Infraestrutura e Serviços de TIC - compete:

- fornecer capacidade técnica e operacional para o provimento de recursos de infraestrutura e serviços de TIC para desenvolvimento ou aquisição de soluções de armazenamento, comunicação, backup e segurança;
- planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar programas e projetos relacionados à infraestrutura e aos serviços de TIC;
- responder tecnicamente por recursos de infraestrutura e serviços de TIC no atendimento de políticas, programas e projetos da SESP;
- supervisionar a Coordenadoria de Infraestrutura de TIC e a Coordenadoria de Serviços de TIC.

a) Coordenadoria de Infraestrutura de TIC - compete:

- assegurar o cumprimento dos acordos de níveis de serviços internos quanto aos recursos de infraestrutura de TIC disponibilizados;
- projetar soluções de modernização e ampliação dos recursos de tecnologia da informação para infraestrutura, contendo especificações técnicas;



📍 R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

✉ ctic@sesp.pr.gov.br

☎ (41) 3213-1642 / 1643

🌐 www.seguranca.pr.gov.br/ctic



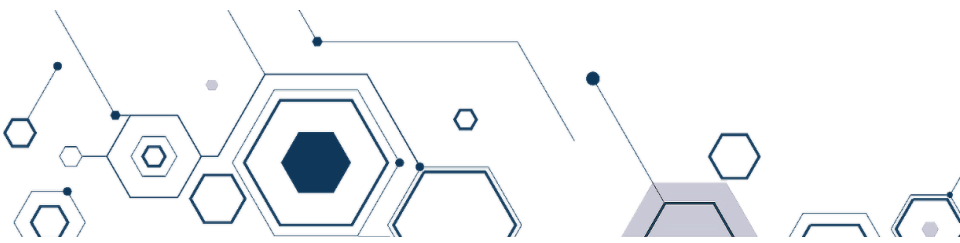
**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



- pesquisar, identificar, testar, avaliar, propor projetos e emitir informações, notas e pareceres de natureza técnica sobre soluções de tecnologia da informação para utilização na rede corporativa.
- atestar a conformidade de seus processos;
- monitorar e manter os canais de comunicação de dados existentes, zelando pela estabilidade das respectivas linhas;
- garantir a padronização de procedimentos operacionais de gerenciamento da rede de Tecnologia da Informação;
- disseminar as diretrizes e a normatização do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação;
- avaliar os resultados do plano setorial anual de Tecnologia da Informação;
- coordenar e avaliar prestação de serviços de Rede Lógica, Suporte técnico, Operações e de contrato de Tecnologia da Informação referente à infraestrutura tecnológica;
- acompanhar e monitorar a prestação de serviços de terceiros referentes à sua competência;
- manter a infraestrutura, processos e métodos necessários de administração de banco de dados para o processamento e a integridade dos dados e informações.

b) Coordenadoria de Serviços de TIC - compete:

- prestar suporte em recursos de TIC aos servidores da SESP, garantindo sua disponibilidade de acordo com os níveis de serviços estabelecidos;
- gerenciar o uso dos recursos de TIC, como impressoras, telefonia e estações de trabalho e respectivos aplicativos instalados;
- fornecer, controlar, fiscalizar e orientar o correto uso dos recursos de TIC;
- receber, instalar, remanejar, configurar, tornar funcional e manter recursos de tecnologia da informação de acordo com suas especificações originais e características desejadas.;
- projetar soluções de modernização e ampliação dos recursos de TIC,



📍 R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

✉ ctic@sesp.pr.gov.br

☎ (41) 3213-1642 / 1643

🌐 www.seguranca.pr.gov.br/ctic



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



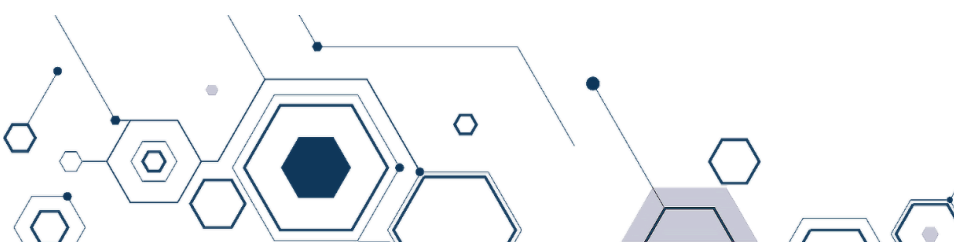
contendo especificações técnicas dos elementos como estações de trabalho, software básico, meios de comunicação em rede interna ou externa e impressoras.

V - Coordenação-Geral de Sistemas e Dados - compete:

- prospectar, planejar, coordenar, especificar e implantar soluções, processos e padrões para o desenvolvimento ou a aquisição de sistemas de informação e de dados e informações;
- responder tecnicamente por recursos de sistemas de informação, de dados e informações no atendimento de políticas, programas e projetos da SESP;
- responder tecnicamente pelos recursos e serviços de sistemas de informação, de dados e informações no atendimento de demandas de órgãos externos à SESP;
- supervisionar a Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas e a Coordenadoria de Dados e Informações.

a) Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas - compete:

- planejar, coordenar e acompanhar as contratações e aquisições relativas ao desenvolvimento de sistemas da Secretaria;
- avaliar a adequação e os custos de projetos de desenvolvimento de sistemas e de administração de dados, bem como avaliar seu alinhamento às necessidades e padrões de interesse;
- planejar, coordenar e acompanhar as atividades de desenvolvimento de sistemas de informação, administração de dados, sítios de internet, intranet, sistemas legados, em caráter interno ou externo;
- planejar, coordenar e acompanhar os padrões de interface, identidade visual, produtos de rede com características multimídia, navegabilidade e usabilidade dos sistemas de informação, sítios de internet, intranet, sistemas legados e demais portais corporativos;
- planejar, coordenar, implementar, acompanhar, supervisionar, orientar e controlar programas e projetos relacionados ao desenvolvimento de



📍 R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

✉ ctic@sesp.pr.gov.br

☎ (41) 3213-1642 / 1643

🌐 www.seguranca.pr.gov.br/ctic



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



sistemas da SESP;

- assessorar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

b) Coordenadoria de Dados e Informações - compete:

- implantar, configurar, manter e administrar a infraestrutura de banco de dados;
- apoiar o desenvolvimento de soluções de inteligência no tratamento da informação para suporte a planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações desta Secretaria;
- prospectar, explorar, propor e implantar tecnologias para armazenamento, transmissão, recepção, comunicação e disseminação de dados;
- orientar o serviço de desenvolvimento de sistemas e aplicativos na melhor técnica para integração ao ambiente de dados desta Secretaria;
- implantar, manter e administrar informações georreferenciadas setoriais;
- acompanhar e monitorar a prestação de serviços de terceiros;
- identificar as necessidades e os problemas de informação nos níveis estratégico e gerencial;
- desenvolver e aprimorar soluções para a gestão da informação nos níveis estratégico e gerencial;
- disponibilizar dados referentes a planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações, resguardando os aspectos de disponibilidade, integridade e autenticidade.

VI - Coordenação-Geral de Planejamento, Inovação e Integração de TIC para Segurança Pública - compete:

- manter o CTIC ciente e alinhado às necessidades de serviços e recursos de TIC especificamente para as políticas, programas, projetos e ações no âmbito da Segurança Pública;
- auxiliar na manutenção e priorização de necessidades de serviços e recursos de TIC junto ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da



📍 R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

✉ ctic@sesp.pr.gov.br

☎ (41) 3213-1642 / 1643

🌐 www.seguranca.pr.gov.br/ctic



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

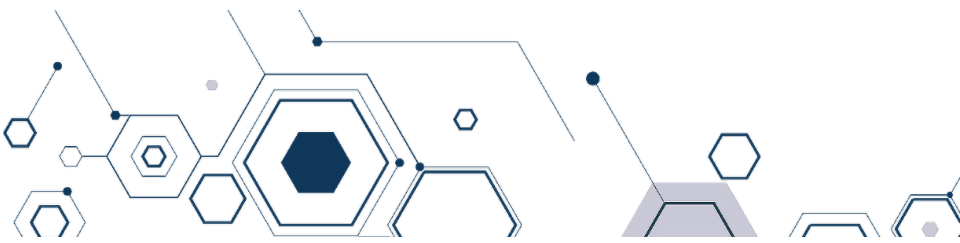


Informação e Comunicação – PETIC e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC;

- participar da formulação e implementação de soluções de TIC das políticas, programas, projetos e ações no âmbito da Segurança Pública, bem como da definição dos padrões para a captação, o armazenamento, a segurança e a transferência de informações em Segurança Pública;
- coordenar junto às demais coordenações gerais do CTIC o repasse e priorização das necessidades de recursos e serviços de TIC, para desenvolvimento ou aquisições de solução adequada às necessidades no âmbito da Segurança Pública;
- apoiar e avaliar periodicamente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, quando não dispuserem de condições técnicas e operacionais necessárias à implementação dos sistemas, soluções e infraestrutura tecnológica e a segurança dos processos, das redes e dos sistemas de TIC dos órgãos de atuação em Segurança Pública;
- supervisionar a Coordenadoria de Inovação de TIC, a Coordenadoria de Integração de TIC e a Coordenadoria de Gestão de Produtos e Serviços de TIC para Segurança Pública.

a) Coordenadoria de Inovação de TIC para Segurança Pública - compete:

- prospectar e especificar equipamentos, produtos e serviços TIC e identificar a necessidade de novos produtos, soluções e serviços de TIC no âmbito da Segurança Pública;
- estabelecer mecanismos de cooperação, como convênios, programas ou linhas de pesquisa, com Universidades, centros de pesquisa, instituições públicas e privadas e empreendimentos econômicos e solidários objetivando o desenvolvimento de soluções e sistemas de TIC para atender as atividades operacionais para Segurança Pública;
- propor cooperação técnica nas atividades de tecnologia, informação e comunicação entre os órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito



📍 R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

✉ ctic@sesp.pr.gov.br

☎ (41) 3213-1642 / 1643

🌐 www.seguranca.pr.gov.br/ctic



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

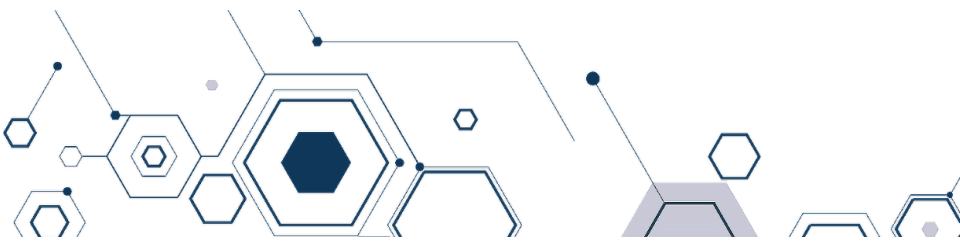


Federal no âmbito da Segurança Pública;

- analisar e emitir manifestação de conformidade técnica dos projetos de tecnologia da informação e inovação;
- planejar, adquirir, desenvolver soluções de TIC armazenamento, tratamento e integração de dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas de Segurança Pública e defesa social.

b) Coordenadoria de Integração de TIC para Segurança Pública - compete:

- realizar a prospecção de novas tecnologias, soluções e sistemas de TIC e realizar suas integrações, implantações e capacitações necessárias para o atendimento das necessidades técnicas e operacionais dos órgãos de Segurança Pública;
- planejar, apoiar, promover e executar a integração e compatibilização dos sistemas de informação e integração de dados entre os órgãos de Segurança Pública;
- promover o compartilhamento, a integração dos dados e sistemas dos órgãos de Segurança Pública e a sua aderência aos requisitos dos sistemas adotados pela SESP;
- planejar, promover e executar a integração das redes e sistemas de dados e informações de Segurança Pública;
- garantir a interoperabilidade dos sistemas de dados e informações, conforme os padrões definidos pela SESP;
- coordenar ações para prover a infraestrutura de TIC no âmbito da Segurança Pública, por meio do apoio operacional e coordenação do processo implantação e utilização dos recursos de hardware, software e rede de dados e telecomunicações;
- identificar necessidades de sistemas computacionais necessários, desenvolvidos, adquiridos e/ou fornecidos pela SESP às operações e desenvolvimento dos órgãos ou unidades de Segurança Pública;



📍 R. Cel. Dulcídio, 800 - Batel, Curitiba - PR, 80420-170

✉ ctic@sesp.pr.gov.br

☎ (41) 3213-1642 / 1643

🌐 www.seguranca.pr.gov.br/ctic



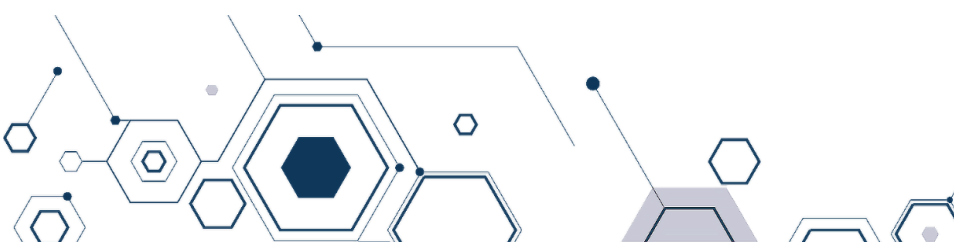
**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



- planejar, promover e executar, em articulação com os órgãos da Segurança Pública, treinamento referente aos sistemas e aplicativos desenvolvidos, adquiridos ou integrados pela SESP;
- coordenar as ações de especificação técnica para o desenvolvimento e aquisição conjunta de aplicativos e sistemas que possam interoperar com os sistemas e processos dos órgãos/unidades de Segurança Pública.

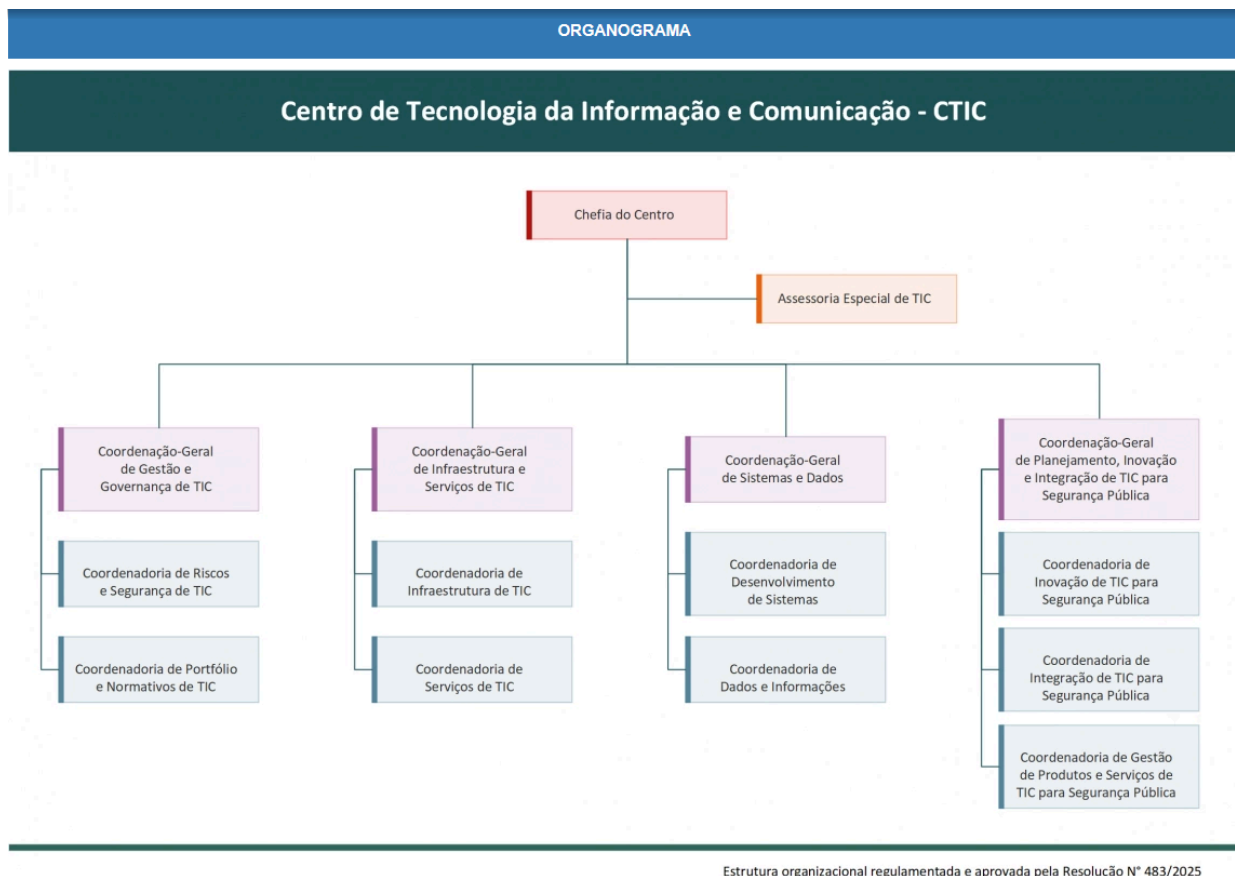
c) Coordenadoria de Gestão de Produtos e Serviços de TIC para Segurança Pública - compete:

- planejar e apoiar, juntamente com as demais coordenações-gerais do CTIC, aquisições conjuntas de bens, serviços, soluções e sistemas de TIC para os órgãos/unidades de Segurança Pública;
- analisar, apoiar em articulação com os órgãos ou unidades de Segurança Pública acompanhar a construção de termos de referência e projetos básicos do CTIC;
- diagnosticar, reportar e auxiliar na priorização, junto aos comitês de governança de TIC, das necessidades de aquisição de novas soluções, sistemas e equipamentos de TIC junto aos órgãos/unidades de Segurança Pública.;
- monitorar a conformidade dos sistemas com as normas e políticas de tecnologia, informação e comunicação da SESP e dos órgãos/unidades de Segurança Pública;
- realizar o atendimento aos órgãos de Segurança Pública no uso dos produtos, soluções e sistemas disponibilizados pela SESP;
- prestar suporte técnico e assegurar o correto funcionamento e a aderência dos sistemas, equipamentos e serviços de TIC desenvolvidos, adquiridos e/ou fornecidos pela SESP às regras de negócio e aos requisitos especificados para atendimento às atividades dos órgãos/unidades de Segurança Pública.





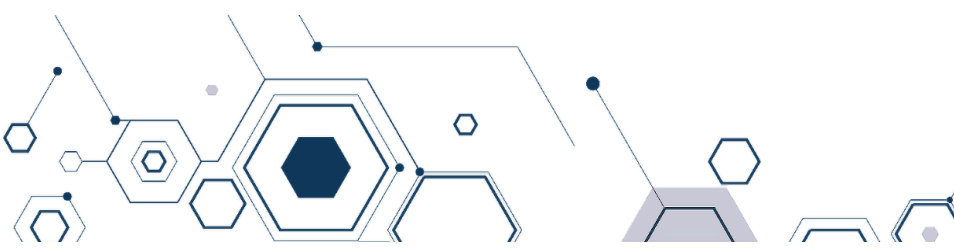
4.1.1 Organograma da TI da SESP



4.2 Serviços de TIC

O Centro de Tecnologia da Informação (CTIC) fornece diversos serviços relacionados à gestão, manutenção e suporte de tecnologia dentro da SESP. Os principais serviços prestados por esta assessoria incluem:

- 1) Atendimento *in loco* nas estações de trabalho da SESP.
- 2) Atendimento a chamados de suporte sobre problemas relacionados a hardware, software, redes e sistemas em geral. Isso pode ser feito por meio de atendimento presencial, telefone ou e-mail.





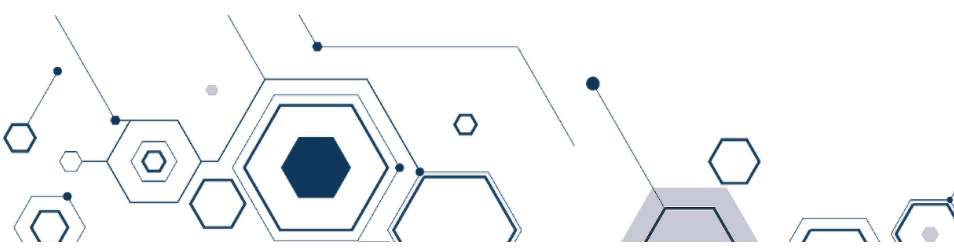
- 3) Criação de usuários: e-mail, protocolo, sistemas internos e disponibilizados por meio de Termos de Cooperação Técnica.
- 4) Configuração, administração e monitoramento da infraestrutura de rede da SESP, incluindo servidores, roteadores, switches e firewalls. Isso envolve garantir a conectividade, segurança e desempenho da rede. A CTIC é responsável pela definição de diretrizes e a operacionalização é realizada pela Celepar.
- 5) Análise de processos de aquisição de serviços ou equipamentos de TI.
- 6) Gestão e fiscalização de contratos de TIC.
- 7) Gestão e fiscalização de convênios para acesso a sistemas de outras instituições.
- 8) Apoio na operação e manutenção nos ambientes para videoconferência.
- 9) Análise de projetos submetidos pelos órgãos de execução programática relacionados a novos sistemas de informação.
- 10) Gerenciamento de projetos relacionados à implementação de novas tecnologias, atualização de sistemas existentes, migração de dados ou qualquer outra iniciativa tecnológica.
- 11) Gerenciamento dos ativos de tecnologia da organização, como hardware, software e licenças. Isso envolve a aquisição, instalação, atualização, manutenção e descarte adequado desses ativos.

4.3 Arquitetura Tecnológica atual

Este item descreve a situação do parque tecnológico da instituição, apresentando um inventário resumido de Hardware, Software, Links e Contratos.

4.3.1 INVENTÁRIO DE ATIVOS E MAPEAMENTO DO AMBIENTE TIC

O inventário de ativos e mapeamento do ambiente TIC é uma prática importante para gerenciar os ativos da organização, facilitar o controle, acompanhar





**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



as atualizações e manutenções, planejar substituições e garantir a segurança dos bens. Informações do ambiente TIC encontra-se no **ANEXO 7 - INVENTÁRIO DE ATIVOS E MAPEAMENTO DO AMBIENTE TIC**

4.3.2 INVENTÁRIO DE SISTEMAS

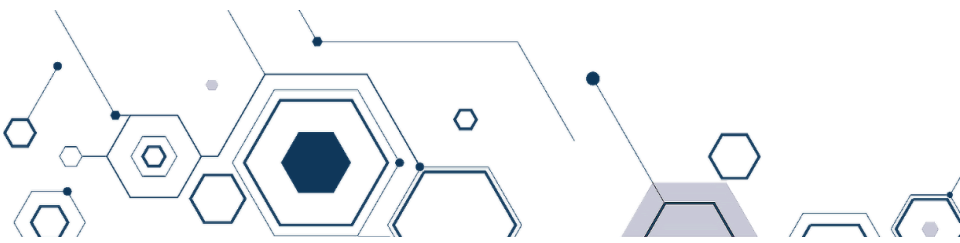
O gerenciamento eficiente dos ativos de software tornou-se uma necessidade para organizações de todos os tamanhos. Um elemento fundamental desse gerenciamento é o inventário de sistemas. Um inventário de sistemas é uma ferramenta essencial para acompanhar, documentar e controlar todos os sistemas utilizados na SESP e nos órgãos de execução programática. Nesse sentido, apresentamos os principais sistemas utilizados na segurança pública do Paraná por meio do **ANEXO 8 - INVENTÁRIO DE SISTEMAS**

5. Inventário de Necessidades

O mapeamento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) envolve a identificação e compreensão das demandas e requisitos de uma organização em relação aos recursos e soluções tecnológicas. Esse processo é fundamental para garantir que a infraestrutura de TIC esteja alinhada com as metas e objetivos da organização.

O processo de mapeamento de necessidades está alinhado com o Plano de Contratações Anual 2024 (protocolo 20.180.830-8) e com a pesquisa de necessidade SESP (protocolo 21.539.628-2). Ademais realizamos um mapeamento das necessidades relacionadas aos processos e fluxos da ATIC.

Por meio do protocolo 21.539.628-2, todos os setores da SESP tiveram a oportunidade de informar as necessidades de seus devidos setores, vale esclarecer que é uma explanação na visão dos servidores dos diversos setores da SESP, e que nem tudo entra no plano de Metas, muitos apontamentos foram sanados e outros estão sendo pontuados. No **ANEXO 09 - PESQUISA DE NECESSIDADES TIC** consta





o resumo dos apontamentos realizados pelos setores.

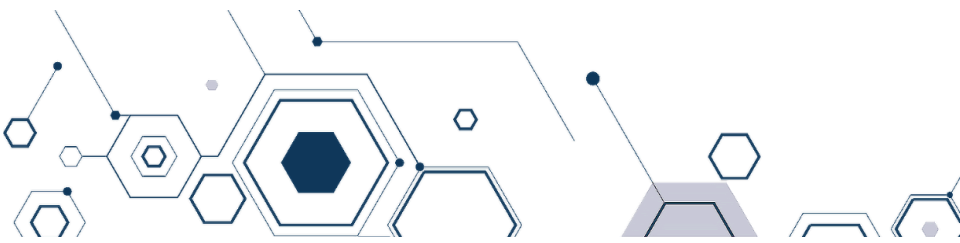
Conforme preconizado pelo COBIT (framework de governança de TI) o departamento de Tecnologia da Informação deve estar alinhado com os objetivos estratégicos do órgão, fazendo com que a TI atenda às necessidades de negócio (requisitos de negócios) da maneira mais eficiente possível. Nesse sentido, é fundamental o mapeamento dos processos de TI para que seja possível medir o desempenho de cada processo. Abaixo segue a lista de processos TIC que demandam implementação ou melhorias segmentado por áreas de atuação do departamento de Tecnologia da Informação.

GOVERNANÇA

- Definir diretrizes sobre o atendimento de demandas relacionadas à Administração de Dados e Acesso aos sistemas;
- Definir diretrizes sobre Segurança da Informação;
- Implementar processos de Governança da TIC;
- Implementar processo de Governança de Dados na SESP;
- Implementar processo de Governança na área de segurança da informação.

GESTÃO

- Mapear os serviços de TIC;
- Mapear os processos de TIC;
- Desenvolver o plano de segurança da informação da SESP;
- Planejar e executar a renovação do parque de equipamentos utilizados pelos colaboradores da SESP;
- Planejar e executar a aquisição de materiais de consumo de TIC;
- Aprimorar a estrutura organizacional da área de TIC;
- Aprimorar a gestão dos serviços de comunicação;
- Planejar a contratação de treinamentos especializados de TIC;





**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



- Adequar o quadro de pessoal de TI;
- Realizar pesquisa de satisfação dos serviços TIC oferecidos aos colaboradores das SESP.

INFRAESTRUTURA

- Adquirir materiais de conectividade para as unidades da SESP;
- Aprimorar a infraestrutura de rede das unidades da SESP e dos órgãos de execução programática.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- Executar o plano de segurança da informação da SESP;
- Aprimorar o processo de gerenciamento de incidentes de segurança.

SISTEMAS

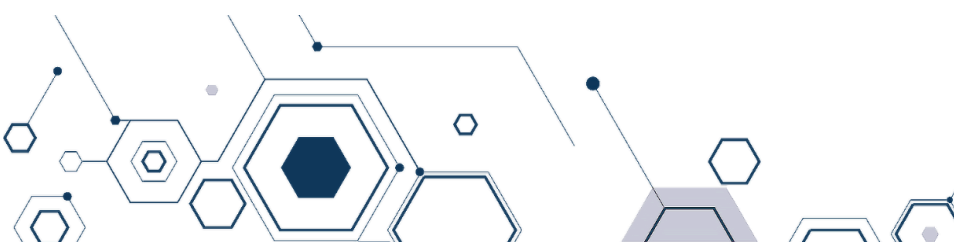
- Acompanhar sistemas corporativos;
- Integrar e aprimorar os sistemas de investigação;
- Integrar e aprimorar os sistemas de inteligência;
- Definir diretrizes para priorizar evolutivas dos sistemas corporativos;
- Definir diretrizes para avaliar/executar a construção de novos sistemas.

SUPORTE TÉCNICO

- Acompanhar os serviços continuados que sustentam os processos de TI;
- Aprimorar a comunicação da CTIC com os usuários finais;
- Conscientizar os usuários de TI sobre a segurança da informação.

5.1 Critérios de Priorização

5.1.1 Objetivos Estratégicos de TIC da SESP - OETIC





Os OETIC são definidos anualmente pela SESP no Plano estratégico de TIC. São utilizados pela SESP para priorizar os projetos que não possuem recursos garantidos e deverão receber recursos do Orçamento da SESP.

5.1.2 Matriz de Avaliação de Riscos

A Matriz de Riscos permite identificar de forma visual quais são os riscos que devem receber mais atenção. Por se tratar de uma ferramenta para priorização de riscos, ela pode ser aplicada na etapa de avaliação de riscos. Dessa forma, a identificação dos riscos é uma etapa que deve ser feita antes da aplicação da ferramenta.

A Matriz de Riscos consiste em uma matriz (tabela) orientada por duas dimensões: probabilidade e impacto. Por meio dessas duas dimensões, é possível calcular e visualizar a classificação do risco, que consiste na avaliação do impacto versus a probabilidade.

Os riscos devem ser tratados em atividades e projetos que busquem a mitigação a níveis aceitáveis pela instituição.

Impacto Probabilidade	Sem Impacto	Leve	Médio	Grave	Gravíssimo
Quase certo	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo	Risco Extremo
Alta	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
Raro	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco	Risco	Risco



			Moderado	Elevado	Elevado
--	--	--	----------	---------	---------

5.1.3 Matriz de Priorização GUT - Gravidade, Urgência e Tendência

Cada demanda analisada recebe uma pontuação que varia de 1 a 5 em cada uma das características: Gravidade, Urgência e Tendência.

A prioridade é definida pela pontuação obtida em cada demanda ou necessidade levantada pelas áreas, por meio de multiplicação dos valores definidos para cada critério, sendo que, quanto maior for o valor, maior será a prioridade da demanda.

As três premissas da Matriz GUT são:

- **Gravidade:** impacto do problema sobre as atividades da empresa.
Efeitos que surgirão a longo prazo em caso de não resolução
- **Urgência:** Tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
- **Tendência:** Potencial do agravamento do problema, se nada for feito.

Critério e Pontuação	MATRIZ GUT				
	1 ponto	2 pontos	3 pontos	4 pontos	5 pontos
Gravidade	Sem Gravidade	Pouco Grave	Grave	Muito Grave	Extremamente Grave
Urgência	Não há Pressa	Pode Esperar Um Pouco	Mais Breve Possível	Com Alguma Urgência	Ação Imediata
Tendência	Não Vai Piorar	Vai Piorar a Longo Prazo	Vai Piorar a Médio Prazo	Vai Piorar Em Pouco Tempo	Vai Piorar Rapidamente



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



5.1.4 Listagem de Necessidades Identificadas

Após o levantamento de necessidades por meio da Pesquisa de Necessidades (**ANEXO 09 - PESQUISA DE NECESSIDADE**) e demais métodos, elas são avaliadas, classificadas e ordenadas de acordo com os critérios previamente definidos pela Instituição. As informações encaminhadas pelas forças de segurança e da SESP foram consolidadas no **ANEXO 10 - INVENTÁRIO DE NECESSIDADES E PRIORIDADE**.

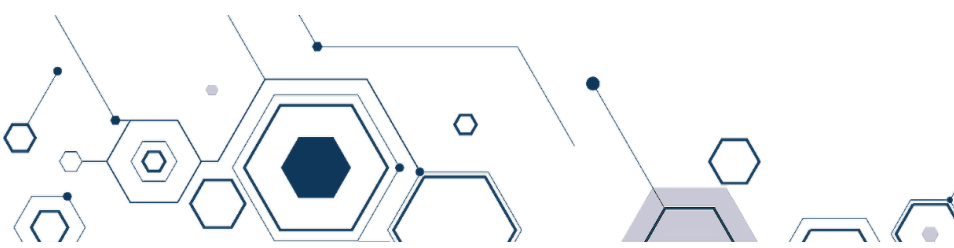
6. PLANEJAMENTO DE AÇÕES

6.1 Plano de metas e ações TIC

O plano de ação de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) é um documento que define as estratégias e medidas a serem tomadas para alcançar os objetivos relacionados à área de TIC em uma organização. O plano de ação de TIC deve ser adaptado às necessidades e características específicas de cada organização. Os planos de ações encaminhados pelas forças de segurança e da SESP foram consolidados no **ANEXO 11 - PLANO DE AÇÃO**.

6.2 Análise de Fatores Críticos de Sucesso

Os fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTIC. A ausência de um ou vários desses requisitos ou mesmo sua presença de forma precária poderá impactar negativamente na estratégia e, conseqüentemente, nos objetivos da Instituição. Os fatores descritos abaixo devem ser observados, pois são condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTIC alcance seus objetivos:





**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



- I. Aprovação do PDTIC;
- II. Comprometimento da alta administração, dos gestores e dos funcionários da Instituição;
- III. Conscientização das áreas demandantes da importância do PDTIC;
- IV. Garantia da participação de funcionários da área de TIC da Instituição em colegiados e fóruns decisórios, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TIC na gestão estratégica da entidade;
- V. Garantia dos recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTIC;
- VI. Força de trabalho de TIC adequada;
- VII. Realização de revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças necessárias na estrutura organizacional ou alterações nas estratégias;
- VIII. Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTIC.
- IX. Outros fatores levantados na instituição

7. Execução orçamentária prevista em (A+2)

A previsão orçamentária é uma ferramenta essencial para o planejamento financeiro de organizações, sejam elas empresas, governos ou entidades sem fins lucrativos. Trata-se de um processo que envolve a estimativa e projeção dos fluxos de entrada e saída de recursos financeiros ao longo de um determinado período, geralmente um ano. Através da previsão orçamentária, é possível estabelecer metas financeiras, identificar possíveis desafios e oportunidades, além de fornecer um guia para a tomada de decisões estratégicas. Essa prática permite uma gestão mais eficiente dos recursos, proporcionando maior controle sobre as finanças e contribuindo para o alcance dos objetivos organizacionais.



O CTIC consolidou as informações detalhadas da SESP e dos órgãos de execução programática no **ANEXO 12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. A seguir apresentamos os valores consolidados por ano e segmentados em custeio e investimento.

TABELA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA TIC ANUAL SEGMENTADO POR FORÇAS

Órgão	Tipo de Orçamento	Valor Anual			Total por orçamento	Valor Período
		2024	2025	2026		
SESP	Custeio	R\$ 73.928.284,96	R\$ 85.981.465,03	R\$ 93.570.891,53	R\$ 253.480.641,52	R\$ 445.287.207,43
	Investimento	R\$ 17.862.618,44	R\$ 81.608.297,18	R\$ 92.335.650,29	R\$ 191.806.565,91	
DEPPEN	Custeio	R\$ 67.401.108,00	R\$ 1.693.656,72	R\$ 1.693.656,72	R\$ 70.788.421,44	R\$ 109.215.958,19
	Investimento	R\$ 29.355.559,00	R\$ 6.990.344,71	R\$ 2.081.633,04	R\$ 38.427.536,75	
DPC / IIPR	Custeio	R\$ 1.650.662,50	R\$ 22.300.000,00	R\$ 76.140,00	R\$ 24.026.802,50	R\$ 76.857.730,00
	Investimento	R\$ 28.000,00	R\$ 3.060.000,00	R\$ 49.742.927,50	R\$ 52.830.927,50	
PCP	Custeio	R\$ 90.247,41	R\$ 90.247,41	R\$ 60.883,58	R\$ 241.378,40	R\$ 11.153.245,69
	Investimento	R\$ 1.339.358,00	R\$ 8.937.067,29	R\$ 635.442,00	R\$ 10.911.867,29	
PMPR	Custeio	R\$ 39.854.456,62	R\$ 123.262.970,87	R\$ 100.241.506,65	R\$ 263.358.934,14	R\$ 263.358.934,14
BMPPR	Custeio		R\$ 11.429.570,48	R\$ 3.659.674,40	R\$ 15.089.244,88	R\$ 63.508.344,61
	Investimento	R\$ 7.598.378,00	R\$ 30.680.721,73	R\$ 10.140.000,00	R\$ 48.419.099,73	
TOTAL	Custeio	R\$ 182.924.759,49	R\$ 244.757.910,51	R\$ 199.302.752,88	R\$ 626.985.422,88	R\$ 969.381.420,06
	Investimento	R\$ 56.183.913,44	R\$ 131.276.430,91	R\$ 154.935.652,83	R\$ 342.395.997,18	

8. Processo de Revisão do PDTIC

Considerando que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) desempenha um papel crucial na orientação das ações tecnológicas de uma organização.

O PDTIC é revisado anualmente, de acordo com as ações que forem sendo executadas, modificações e atrasos dos itens planejados. Poderá sofrer revisão a qualquer tempo, em função de mudanças não previstas e fora do controle. Toda revisão do PDTIC deverá ser proposta pelo Comitê Gestor de TIC de cada órgão.

Reforçamos a importância do PDTIC na orientação das ações tecnológicas da organização, estabelecendo metas, diretrizes e estratégias alinhadas aos objetivos institucionais. Além disso, essa iniciativa promove a eficiência operacional, a segurança da informação e a inovação, contribuindo para a gestão dos recursos e



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



processos de Tecnologia da Informação.

O período de vigência do presente plano compreende o triênio 2024/2026, contemplando as ações e metas até o final de 2026. Os resultados serão atualizados pelo Núcleo de TIC de cada órgão de execução e consolidado e monitorados pelo CTIC/SESP.

As revisões serão realizadas quadrimestralmente conforme cronograma abaixo:

Meses	Atualização
JANEIRO, FEV. E MAR.	Atualização referente ao ano corrente realizado pelo órgão de execução programática
ABRIL	Avaliação pelo CTIC/SESP
MAIO, JUN. E JUL.	Revisão das necessidades para previsão da LOA do ano subsequente realizado pelo órgão de execução programática
AGOSTO	Avaliação pelo CTIC/SESP
SET., OUT. E NOV.	Atualização referente ao ano corrente e previsão para o ano subsequente realizado pelo órgão de execução programática
DEZEMBRO	Avaliação pelo CTIC/SESP

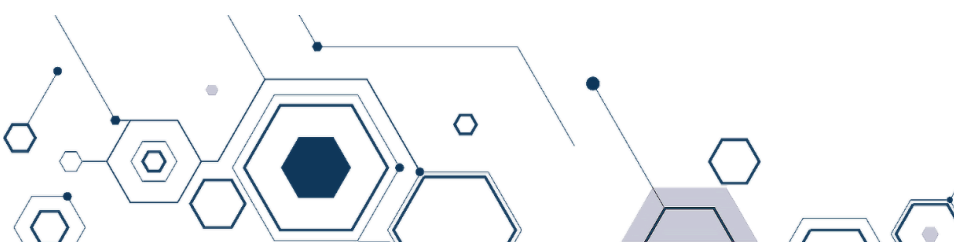
O cronograma justifica-se pela necessidade de que os projetos citados no PDTIC devem constar no PCA, conforme Resolução nº 150/2022-PGE, Plano de Contratações Anual, na qual é determinado que “a partir de 2024 os processos licitatórios deverão, como regra, compatibilizar-se com os Planos de Contratações Anuais vigentes”. Além de que como devem estar alinhados ao Planejamento Estratégico da Instituição e ao Planejamento Estratégico do Governo.



**CENTRO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**



As mudanças com efeitos financeiros/contratuais, entretanto, deverão ser autorizadas pela SESP, com as devidas justificativas. O planejamento orçamentário é atribuição da SESP e de acordo com o volume de recursos financeiros empregados, também demanda aprovação da SEFA. Desta forma, todas as alterações que impliquem mudanças no Orçamento previsto, devem ser previamente autorizadas pela SESP.





PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA



SESP